



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 29 de setembro de 2025.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 24 de setembro de 2025

Local: Sala Gep Conecta

Processo: 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10:00h

Início: 10:00h

Término: 10:45h

Assunto: Reunião ordinária, Apresentação CIAC Setembro ([53751415](#))

PARTICIPANTES:

1. Lucas da Silva Feitosa - UCON
2. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
3. Marisley Francisco - DADT
4. Rachel Peixoto Assompção- SEGE
5. Rogerio Duarte da Silva- STCOR
6. Mariana de Oliveira Duarte- UGPIA
7. Selma Trindade Toledo Fachinelli - SGOF
8. Fernando de Freitas Neves- DGC

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Os assuntos abordados constam descritos conforme Apresentação CIAC Setembro ([53751415](#)):

1. Posicionamento do trabalho dos grupos de trabalho: Indicadores e Parametrização do AGHU;

2. Apresentação Monitoramento Prévio - competência 07/2025 **Ambulatorial** - (Média e Alta Complexidade com financiamento **MAC**); Pontos de Atenção:

Média Complexidade:

a) Ressaltamos a importância do monitoramento das metas de média complexidade ambulatorial e a importância do extrapolamento para suprir déficits da meta hospitalar ao final da apuração do período, seguindo a metodologia do documento descritivo;

b) 0204 - Diagnóstico em Radiologia: produção com déficit - Informado que o aparelho de radiografia quebrado não teve recuperação e será feita nova aquisição. Sendo assim, até que isso aconteça o cumprimento da meta continuará sendo comprometido.

c) 0211 - Métodos Diagnósticos em Especialidades- Conforme pendência da reunião anterior foi identificado normalização da meta;

d) 0212- Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia- Conforme notificado em reunião anterior a produção da competência 06 foi feita na competência 07 sendo que dessa forma ficamos com produção de 2 competências nessa competência 07/2025, extrapolando a meta em 404,99%;

e) 0214- Diagnostico por Teste Rápido- Deverá ser reavaliado a rotina de faturamento automatizada no GT de parametrizações do AGHU, pois aparentemente há algo que não esta funcionando;

f) Terapias Especializadas- Conforme pendência da reunião anterior foi identificado normalização da meta;

Alta Complexidade:

g) 0204 - Densitometria - Município foi oficializado da falta de demanda e necessidade de encaminhamento, até o momento sem retorno.

h) 0206- Tomografia- Nos ultimos 3 meses o hospital não tem cumprido a meta contratualizada. Relatado pela chefia da DADT que o numero de laudos não esta acompanhando o número de exames realizados e parte da força de trabalho médica foi direcionada para laudar exames de pacientes internados;

i) 0211- Métodos Diagnósticos em Especialidades- o não atingimento da meta no ambulatorial se justifica pelos exames de cateterismos agendados eletivamente e que são convertidos em internações de urgência para Angioplastias;

j) 0304 - Tratamento em oncologia - Produção em déficit - Avaliar impactos.

3. Apresentação Monitoramento Prévio competência 07/2025 **Ambulatorial** - (Média e Alta Complexidade com financiamento **FAEC**);

a) Necessidade urgente de revisão dos procedimentos FAEC. Destaque para a produção do subgrupo 0301 com uma produção de 29 procedimentos que são referentes às APAC's de bariátrica que aparentemente agora estão seguindo as orientações realizadas referente a registro e apresentação;

4. Apresentação Monitoramento Prévio competência 07/2025 **Hospitalar** - (Média e Alta Complexidade com financiamento **MAC e FAEC**);

a) Média Hospitalar -Ressaltado que para a competência 07/2025 tivemos uma média de cumprimento de teto de 151% com um aumento expressivo de AIH's faturadas conforme já previsto pela UGPIA. Segundo a chefia estão em um momento de reorganização de processos e a partir dessa competência as as AIH's represadas já estão sendo gradativamente apresentadas, aumentando o numero de AIH's faturadas mensalmente e reduzindo se o ciclo da conta hospitalar;

b) Apresentado comparativo de cumprimento dos procedimentos clínicos x cirúrgicos, sendo que na competência 06/2025 extropolou-se a meta do clínico (192%) e a meta cirurgico (114%). Cenário atípico, sendo a primeira competência do ano de 2025 que se atinge a meta no grupo de procedimentos cirurgicos;

c) Alta Hospitalar- Aumento de número de AIH's faturadas, com um destaque para o subgrupo 0407 Cirurgia do Aparelho Digestivo onde estão inseridas as cirurgias bariátricas e que apresentou nessa competência a produção de 3 procedimentos, atingindo a meta de 2 procedimentos/mês. Salientando que no período de janeiro a junho de 2025 apenas 05 procedimentos;

5. Tabela de monitoramento financeiro pós-produção - Alta e FAEC - Apresentada o maior valor de faturamento do Pós-Produção no ano de 2025, sendo o valor de processamento aprovado nessa competência de R\$ 3.053.672,95;

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Membro da Comissão**, em 29/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Membro da Comissão**, em 19/01/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Membro da Comissão**, em 19/01/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 19/01/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Peixoto Assompção, Chefe de Setor**, em 19/01/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 20/01/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 20/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Presidente da Comissão**, em 21/01/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53754389** e o código CRC **5A8D7803**.